

PORTARIA Nº 110/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – CONCEDER DOBRA SALARIAL, conforme Parecer Jurídico nº 054/2022, ao servidor NADILZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 000501, portador da cédula de identidade nº 3196102 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 507.963.724-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

Orlando José da Silva

PREFEITO -

Orlando José da Silva Prefeito CPF: 775.210.134-68